



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.763, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.460/2017, que *Nomeia os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.*

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 4.460, de 05 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

*I – Representantes do Município de Erechim:*

*a) Representantes do Poder Executivo:*

*1. Titular: Senhor VINÍCIUS ANZILIERO;*

*2. Suplente: Senhora JAQUELINE ANA RADESKI BORILLI;*

*b) Representantes de Entidades de Classe, indicado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:*

*1. ....*

*2. Suplente: Senhora VANESSA SANDINI;*

*c) Representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a indicação de Vereadores;*

*1. ....*

*2. Suplente: Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA;*

*II – Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:*

*.....*

*c) Titular: Senhor IVO ANTONIO SOBIS;*

*..... ” (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de maio de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração